



JUSTIFICATIVA

No Brasil, mais de 13 milhões de pessoas convivem com o diabetes. Da mesma forma, a hipertensão é uma condição que afeta 1 em cada 3 brasileiros, independentemente da idade, gênero ou classe social. Ambas as doenças exigem monitoramento contínuo e uma alimentação específica para evitar complicações graves à saúde.

No ambiente escolar, é fundamental que os cuidados alimentares adotados em casa sejam mantidos, garantindo a saúde e o bem-estar dos estudantes com essas condições. A ausência de uma alimentação adequada pode comprometer o controle da doença e expor os alunos a riscos desnecessários.

Diante disso, o presente projeto tem como objetivo assegurar que estudantes com diabetes e hipertensão tenham acesso a uma alimentação compatível com suas necessidades durante o período escolar, contribuindo para a prevenção de complicações e o fortalecimento de sua qualidade de vida.

É dever do Município garantir a equidade no tratamento das necessidades individuais, assegurando que todos tenham condições justas e dignas de aprendizagem e desenvolvimento. Nesse sentido, este projeto se apresenta como uma iniciativa relevante e necessária, merecendo a atenção e o apoio desta casa para sua aprovação.

Contamos com o respaldo dos nobres vereadores para transformar essa proposta em uma política pública eficaz e inclusiva.

Professor Jefferson
Vereador – PODEMOS

